



Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)

EDITAL NPA № 01/2021 PROCESSO SELETIVO DISCENTE

O Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, por meio do Núcleo de Práticas Administrativas – NPA, torna público o presente edital para **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR** para ingresso no quadro de estagiários do NPA, para formação de cadastro reserva de vagas.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. O processo seletivo, regido por este edital é destinado à constituição de cadastro de reserva para vagas de estágio curricular, a ser realizado no Núcleo de Práticas Administrativas NPA do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão;
- 1.2. A contratação se formalizará por meio da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Unisulma, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto-Lei n.º 11.788/08.
- 1.3. A jornada de trabalho para os(as) estagiários(as) contratados(as) compreenderá a carga horária de até 20 horas semanais em horários definidos pela Coordenação do NPA.
- 1.4. O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de seis (06) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. O(a) acadêmico(a) estagiário(a) obterá certificado de horas complementares com carga horária equivalente à duração de vigência do contrato.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **07 a 23 de maio de 2021** pelo link https://forms.gle/djSfF9BuVCBrMUnQ7 ou presencialmente nas dependências do NPA no horário das 08h às 12h.







Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)

3. REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Administração da UNISULMA e/ou de outras Instituições de Ensino Superior IES, que possuam convênio com a UNISULMA;
- 3.2. Não possuir vínculo e<mark>mpregatíci</mark>o no ato da assinatura do Termo de Co<mark>mpromiss</mark>o de Estágio.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. No ato da convocação, os(as) candidatos(as) selecionados deverão apresentar cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de matrícula.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará de entrevista com os(as) candidatos(as) inscritos(as) que poderá ocorrer de forma remota, via Google Meet, ou nas instalações do NPA da UNISULMA, entre os dias **26 e 28 de maio**, por ordem de agendamento.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1. As atividades a serem desempenhadas pelos(as) acadêmicos(as) respeitarão o cronograma e horários planejados pela Coordenação do NPA podendo ocorrer de forma presencial ou on-line, no turno matutino ou vespertino a depender dos instrumentos normativos e reguladores da UNISULMA.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do pr<mark>ocesso seletivo será p</mark>ublicado, por ordem de classificação no site da UNISULMA no dia **31 de maio**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos no telefone (99) 2101-0202 (ramal 0241) ou no e-mail: npa@unisulma.edu.br





Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)

8.2. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, ouvida a Coordenação do NPA, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 06 de maio de 2021.

Thiago Sousa SilvaCoordenador do Curso de Administração

Luciana da Luz Rodrigues
Coordenadora do NPA

